



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2022

Concede licença maternidade a servidora **MARIA JUBERLÍCIA DE LIMA ATANAZO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JUBERLÍCIA DE LIMA ATANAZO**, matrícula 995421, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.570.015-8 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 931.748.889-72, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 17 de janeiro de 2022 à 16 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 21 | março | 20 de
DE N.º 10.337
UMBARAMA 21 | 01 | 20 de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS